

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

22^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
4	5398347624	MARIA ELISA COUTINHO FREITAS	161305 - Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra	EXT	C	ANUAL	
781	8860817064	SUSANA MARIA DELGADO MACEDO MARQUES	160568 - Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
854	6641364119	SANDRA PATRÍCIA MARQUES GUERRA	160465 - Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, São Pedro do Sul	EXT	18	TEMPORÁRIO	
973	2501368940	FILIPA SOFIA CORDEIRO NATÁRIO	152924 - Agrupamento de Escolas de Abação, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
977	7106557412	EDUARDA DO CARMO MARTINS ANDRADE	145336 - Agrupamento de Escolas Drª Laura Ayres, Loulé	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1016	3185057384	CINDY MARLENE CRUZ GUARDA	160179 - Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, Tocha, Cantanhede	EXT	21	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).